

REQUALIFICAÇÃO URBANA COM SUSTENTABILIDADE: ORLA DA BARREIRA DOS CAMPOS DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA

URBAN REDEVELOPMENT WITH SUSTAINABILITY: WATERFRONT OF BARREIRA DOS CAMPOS IN SANTANA DO ARAGUAIA-PA

Data de aceite: 26/12/2023 | Data de submissão: 10/12/2023

COTRINHO, Hemelli Karine Alves, Graduada em Engenharia Civil.
UNIFESSPA, Santana do Araguaia, Brasil, E-mail: hemelli@unifesspa.edu.br

VASCONCELOS, Cláudia, PhD.^a
UNIFESSPA, Santana do Araguaia, Brasil,
E-mail: claudia.vasconcelos@unifesspa.edu.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0629-0083>

RESUMO:

Este artigo aborda a caracterização da orla da Barreira dos Campos, em Santana do Araguaia-PA, como parte de um estudo de requalificação urbana sustentável. O estudo destaca a urgência de repensar o espaço urbano considerando os impactos a longo, médio e curto prazo. Adota uma abordagem sustentável para reverter a degradação ambiental, criar áreas verdes e implementar infraestrutura urbana. A metodologia inclui levantamento das condições atuais, participação da comunidade e revisão bibliográfica. O planejamento urbano sustentável é destacado, enfocando o tripé social, ambiental e econômico. A legislação, como a Constituição Federal, Estatuto da Cidade e Política Nacional do Meio Ambiente, é mencionada como direcionadora. Estudos de caso nacionais e internacionais são apresentados como referências. A análise dos resultados da consulta pública destaca a insatisfação com a infraestrutura, acessibilidade e espaços de lazer, apontando para a necessidade de intervenções na requalificação urbana da orla.

PALAVRAS-CHAVE:

Engenharia Civil. Requalificação Urbana. Sustentabilidade. Orla.

ABSTRACT:

This article addresses the characterization of the Barreira dos Campos waterfront in Santana do Araguaia-PA, as part of a sustainable urban redevelopment study. The study emphasizes the urgency of rethinking urban space, considering long-term, medium-term, and short-term impacts. It adopts a sustainable approach to reverse environmental degradation, create green areas, and implement urban infrastructure. The methodology includes assessing current conditions, community participation, and a literature review. Sustainable urban planning is highlighted, focusing on the social, environmental, and economic tripod. Legislation, such as the Federal Constitution, City Statute, and National Environmental Policy, is mentioned as guiding principles. National and international case studies are presented as references. The analysis of public consultation results underscores dissatisfaction with infrastructure, accessibility, and recreational spaces, pointing to the need for interventions in the urban redevelopment of the waterfront.

KEYWORDS:

Civil Engineering. Urban Requalification. Sustainability. Shoreline.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta uma caracterização detalhada da orla da Barreira dos Campos em Santana do Araguaia-PA, como parte de um estudo de requalificação urbana sustentável. Diante dos desafios globais contemporâneos, como crescimento populacional, degradação ambiental e mudanças climáticas, a orla enfrenta diversos problemas que afetam a qualidade de vida da população local e comprometem seu potencial turístico. A análise revela questões como poluição, degradação do ecossistema, falta de áreas verdes e infraestrutura inadequada.

A relevância desse trabalho reside na urgência de repensar o espaço urbano, considerando os impactos ambientais e sociais a longo, médio e curto prazo. A abordagem sustentável pode reverter a degradação ambiental, criar áreas verdes para a convivência e implementar uma infraestrutura urbana, mediante o desenvolvimento de projetos conscientes, com preocupação ambiental comunitária, ou seja, dispendo de melhorias com o quesito socioambiental.

O estudo adota uma metodologia proposta inclui o levantamento das condições atuais, a participação ativa da comunidade local e a revisão bibliográfica para embasar teoricamente a intervenção. A metodologia visa obter um diagnóstico preciso, alinhado com as demandas da comunidade, resultando em uma proposta alinhada às necessidades locais e às práticas sustentáveis.

Em suma, o desafio da requalificação urbana sustentável na orla da Barreira dos Campos envolve a busca por soluções inovadoras para preservar a beleza natural, promover a qualidade de vida e enfrentar os desafios ambientais. Este estudo contribui para a fundamentação teórica e prática dessa abordagem, visando beneficiar não apenas a comunidade local, mas também servir como referência para outras regiões enfrentando desafios semelhantes.

2. PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

O planejamento urbano sustentável é fundamental para o desenvolvimento de cidades, observando o tripé: social, ambiental e econômico. A qualidade de vida das pessoas é um dos principais indicadores do sucesso de uma cidade. Nesse sentido, Santos (1993), destaca a importância de um planejamento participativo e integrado, enfatizando a necessidade de áreas verdes, espaços públicos de convivência, acessibilidade e infraestrutura adequada para promover uma melhor qualidade de vida nas cidades.

2.1 Cidades Verdes para Pessoas

As cidades têm um papel central na busca por um futuro sustentável e de qualidade de vida para as pessoas. Para Gehl (2013), o conceito de cidades verdes para pessoas ganha destaque na busca de promover o planejamento urbano voltado para a integração harmoniosa entre o meio ambiente, as necessidades humanas e o desenvolvimento sustentável.

Segundo Gehl (2013), uma cidade verde valoriza espaços públicos, dispondo de qualidade da morfologia urbana, incentivando a caminhabilidade, o uso de bicicletas e o transporte público eficiente. Além disso, ele destaca a importância de integrar elementos naturais, como áreas verdes, árvores e jardins, para melhorar a saúde, o clima urbano e a qualidade ambiental. Essas ideias têm influenciado arquitetos, urbanistas e planejadores urbanos, inspirando a criação de cidades mais humanas, sustentáveis e voltadas para as pessoas.

2.2 Sustentabilidade Urbana e Aspectos Legais

De acordo com Biagolini (2019), a Sustentabilidade Urbana é definida como o uso consciente e a preservação de recursos naturais encontrados em áreas urbanas, visando garantir a qualidade de vida das gerações futuras. Essa definição foi ampliada mediante estudos de Gehl (2013), que enfatizou não apenas a preservação dos recursos naturais, mas também a melhoria da qualidade de vida em áreas urbanas.

A sustentabilidade urbana envolve a utilização responsável e eficiente dos recursos, como energia, água e terra, com o intuito de reduzir o impacto ambiental e criar um ambiente saudável e com habitabilidade. A criação de espaços públicos acessíveis, o estímulo ao transporte sustentável e a promoção da inclusão social, busca a equidade e o bem-estar das pessoas, como protagonistas da cidade.

Deste modo, a sustentabilidade urbana possui um conceito abrangente que visa integrar harmoniosamente as atividades humanas, o meio ambiente natural e a preservação de necessidades das futuras gerações. Essa busca pela sustentabilidade urbana é essencial para promover o desenvolvimento das cidades de forma equilibrada, considerando não apenas o aspecto econômico, mas também o socioambiental.

Os aspectos legais desempenham um papel fundamental na implementação de práticas sustentáveis nas áreas urbanas, proporcionando diretrizes e orientações para a gestão do desenvolvimento urbano de maneira responsável e consciente. A pesquisa propõe o uso de legislações vigentes, como por exemplo, a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Cidade, a Política Nacional do Meio Ambiente e a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

A Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei nº 10.257/2001, estabelece o reconhecimento do direito à cidade sustentável. Essa abordagem visa garantir a dignidade da pessoa ao assegurar o cumprimento da função social da cidade. A implementação de uma política de desenvolvimento urbano pelos municípios, aliada à participação ativa da sociedade na sua gestão, são elementos essenciais para alcançar essa visão de cidade sustentável. O artigo 182 da Constituição e o artigo 2º do Estatuto da Cidade estabelecem os fundamentos e princípios que direcionam a busca por uma cidade mais sustentável.

A Lei nº 6.938/1981 estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, que desempenha um papel relevante ao direcionar a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental nas áreas urbanas. Essa legislação permite o amparo legal do desenvolvimento urbano sustentável, equilibrando a conservação

ambiental com a melhoria da qualidade de vida da população. Por meio dessa lei, são incentivadas práticas sustentáveis nas atividades urbanas, como a gestão adequada de resíduos sólidos e o planejamento urbano que considera a conservação de áreas verdes.

A Lei nº 12.587/2012 institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, dispondo de uma legislação que favorece a sustentabilidade urbana ao promover o uso de modos de transporte sustentáveis, como caminhada, bicicleta e transporte público. A busca pela integração entre diferentes modos de transporte, a priorização do transporte coletivo e o estabelecimento de diretrizes para a gestão do trânsito e o planejamento urbano são medidas adotadas para melhorar a eficiência e a acessibilidade da mobilidade urbana. Ao incentivar práticas de mobilidade sustentável, essa lei contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a melhoria da qualidade do ar nas cidades.

Desse modo, essas leis estabelecem diretrizes que viabilizam a sustentabilidade urbana, a partir do desenvolvimento das cidades de forma equilibrada e responsável. As diretrizes permitem a implementação de políticas e ações que visam melhorar a qualidade de vida das pessoas, ao mesmo tempo em que promovem a conservação ambiental e a utilização consciente dos recursos naturais. As medidas legais permitem construir cidades mais sustentáveis, resilientes e voltadas para o bem-estar, tanto no presente como para as gerações futuras.

2.3 Legislação Aplicadas às Orlas Urbanas

As orlas urbanas desempenham um papel significativo nas cidades, sendo áreas de grande importância ambiental, paisagística, turística e de lazer. No Brasil, existem legislações específicas que regulamentam o uso e a ocupação dessas áreas, visando proteger e promover a sustentabilidade das orlas urbanas.

A Lei nº 7.661/1988, conhecida como Lei do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), estabelece diretrizes para a gestão integrada das zonas costeiras. Essa lei busca promover o uso sustentável dos recursos naturais e a conservação dos ecossistemas costeiros, além de garantir a participação social e o desenvolvimento equilibrado das comunidades com essa especificidade de viver no entorno de encostas e às margens de rios ou corpos d'água. Para isso, o PNGC propõe o zoneamento costeiro, estabelecendo categorias de áreas e diretrizes específicas para cada uma delas.

A Lei nº 12.651/2012, conhecida como Código Florestal, trata da proteção e preservação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) localizadas ao longo das orlas. Essa lei proíbe a ocupação e construção de novas edificações nas faixas de areia das praias, estabelecendo limites de ocupação nas áreas de vegetação nativa próxima às margens de rios ou corpos d'água. Também, prevê a recuperação de áreas degradadas nas orlas, buscando garantir a conservação dos ecossistemas costeiros e o equilíbrio entre as atividades humanas e o meio ambiente.

No âmbito do zoneamento ambiental costeiro, a Resolução CONAMA nº 303/2002 estabelece diretrizes para o planejamento e gestão das áreas costeiras. Essa resolução propõe a divisão das áreas costeiras em zonas, considerando suas

características e potenciais de uso. O objetivo é preservar áreas sensíveis, além de estabelecer critérios para a ocupação das orlas, visando à conservação dos recursos naturais. A resolução também valoriza a participação da sociedade no processo de planejamento e gestão das áreas costeiras.

Essas legislações e a resolução CONAMA estabelecem um conjunto de diretrizes e medidas que visam à proteção, conservação e gestão sustentável das orlas urbanas, considerando tanto os aspectos ambientais quanto os socioeconômicos. Esse aparato legal busca promover a harmonia entre o desenvolvimento urbano e a preservação dos recursos naturais, garantindo a sustentabilidade das paisagens naturais, que são importantes para as cidades.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente artigo destaca procedimentos metodológicos no desenvolvimento do projeto de requalificação da orla da Barreira dos Campos, enfatizando a necessidade de diretrizes que garantam eficácia, sustentabilidade e integração nas ações propostas. A pesquisa envolveu análise bibliográfica, estudos de casos, levantamento de dados em campo e participação ativa da comunidade por meio de consulta pública.

O foco da pesquisa está na caracterização da área de estudo, estabelecendo critérios para uma proposta futura de requalificação urbana. A metodologia busca transformar a orla em um espaço inclusivo, seguro e sustentável, alinhado com as necessidades da comunidade. Os critérios de proposta de requalificação incluem preservação ambiental, melhoria da infraestrutura, promoção do uso público, acessibilidade, sustentabilidade e participação comunitária.

A requalificação urbana sustentável fornece exemplos inspiradores de projetos bem-sucedidos em diferentes contextos. Ao explorar esses exemplos, podemos observar estratégias de requalificação urbana sustentável que proporciona uma base de conhecimento para a presente proposição de projeto.

O artigo explora aspectos legais adotados para o projeto, destacando a conformidade com o Código Florestal, Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, Plano Diretor, Código de Obras, normas de acessibilidade e consulta pública. A abordagem legal busca garantir a sustentabilidade ambiental, integração com a legislação vigente e envolvimento da comunidade.

O trabalho também inclui uma consulta pública à comunidade, realizada por meio de questionário online. Essa abordagem assegura a participação da população no processo de planejamento urbano, conforme o Estatuto da Cidade. A análise desses resultados buscou compreender as preferências e necessidades da comunidade em relação à orla, o que fundamentou o processo de proposta da requalificação.

4. ESTUDO DE CASO: ORLA DE BARREIRA DOS CAMPOS

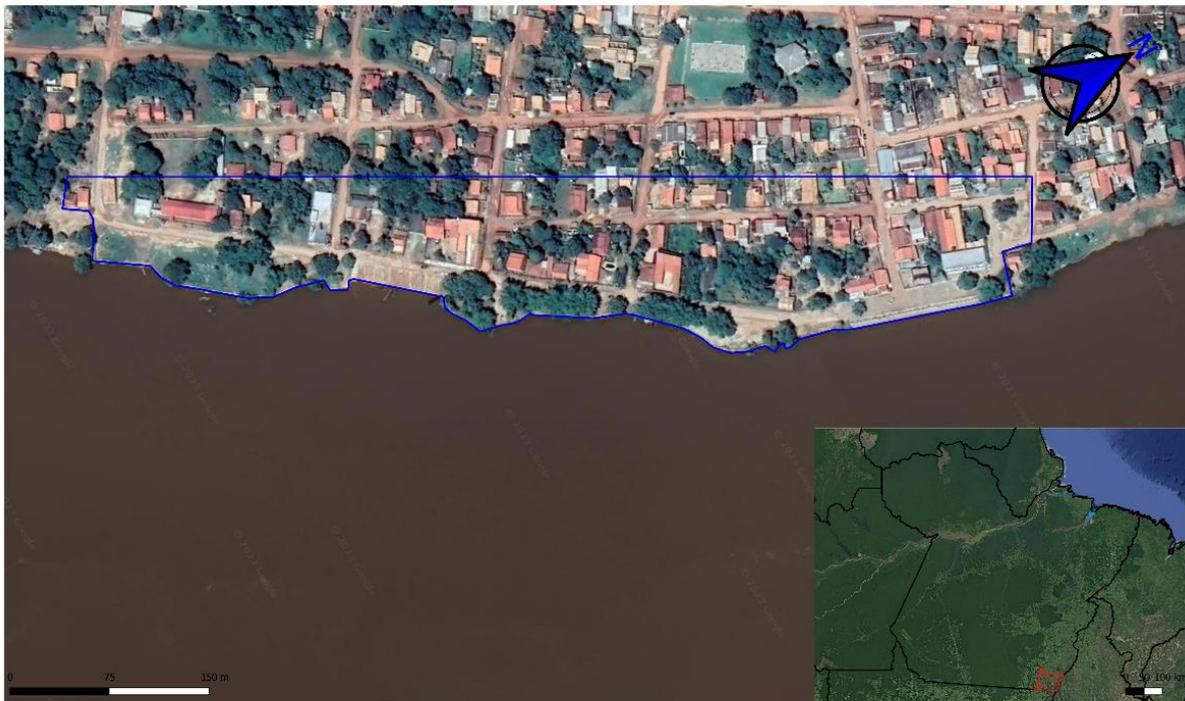
O estudo de caso da orla de Barreira dos Campos está localizado num distrito de Santana do Araguaia-PA. A caracterização foi detalhada mediante atividade de campo na área, explorando suas particularidades, desafios e demandas. O propósito

do estudo conceitual da área foi compreender as potencialidades da região sul do Pará, para identificação de elementos que pudessem contribuir para a concepção de uma orla sustentável, que promovesse a integração urbana, acessibilidade e o aprimoramento da qualidade de vida da comunidade local.

4.1 Legislação Aplicadas às Orlas Urbanas

A Figura 1 apresenta a delimitação da área de intervenção do estudo, que comporta o trecho de orla urbana de Barreira dos Campos, distrito da cidade de Santana do Araguaia, município do estado do Pará, na região norte do Brasil. A orla está localizada às margens do Rio Araguaia, que possui divisa com o município de Pium – TO.

Figura 1 – Área de intervenção: Orla da Barreira dos Campos.



LEGENDA

Limites Estaduais	
Santana do Araguaia - Pa	
Área de Intervenção	

Universal Transversa de Mercator (Zona 22S)
Datum: SIRGAS 2000
Base cartográfica: IBGE (2021)
Elaboração: Hemelli Cotrinho

Fonte: Autoras.

A orla da Barreira dos Campos é caracterizada por uma beleza natural, com vegetação costeira e vistas panorâmicas do rio, observa-se que a área enfrenta problemas, como a degradação de infraestruturas existentes, conforme mostrado na Figura 2. Nessas imagens consta a falta de espaços de convívio adequados e a necessidade de preservação e recuperação ambiental, como por exemplo, a arborização residual.

Figura 2 - Degradação Ambiental: a) vista de uma escadaria; b) erosão do Solo.



Fonte: Autoras.

O uso dessa área de estudo ocorre com maior frequência na época de julho, popularmente conhecida como temporada de veraneio, observando a função de promoção do lazer. No entanto, há uma demanda crescente por espaços com a infraestrutura básica, para o lazer ou entretenimento, que atendam às necessidades reais e possíveis da comunidade local e dos visitantes.

A Figura 3 mostra a situação de infraestrutura precária na orla de Barreira dos Campos. Nessa imagem é possível observar a estrutura precária voltada ao lazer e a acessibilidade, refletindo desafios significativos que devem ser enfrentados na proposta de requalificação. A ausência de espaços de convívio e a infraestrutura urbana destacam a necessidade de intervenções de melhorias para viabilizar a qualidade do espaço público, atendendo às demandas e expectativas dos usuários e garantindo a integração harmoniosa com a paisagem natural.

Figura 3 – Trecho da orla que consta área de porto para embarcações de pequeno porte.



Fonte: Autoras.

Por fim, é importante ressaltar que a área de intervenção está inserida em um contexto urbano e social dinâmico, com proximidade a bairros residenciais e setor comercial. A integração com o entorno existente é um aspecto importante a ser considerado na proposta, buscando a conectividade e a coesão urbana, de modo a beneficiar tanto a comunidade local quanto os visitantes.

5. ANÁLISES DOS RESULTADOS

A investigação sobre o desenvolvimento do projeto de requalificação da orla da Barreira dos Campos permitiu o registro de dados significativos que contribuíram para a caracterização da área de estudo. Esses avanços foram essenciais para compreensão da orla em sua totalidade, abrangendo desde sua infraestrutura até os aspectos ambientais e socioeconômicos. Os principais resultados obtidos foram os seguintes:

5.1. Análise da situação atual

Levantamento da situação atual da orla da Barreira dos Campos, considerando sua infraestrutura, uso do solo, aspectos ambientais e socioeconômicos. Essa análise proporcionou uma compreensão abrangente do contexto em que o projeto está inserido.

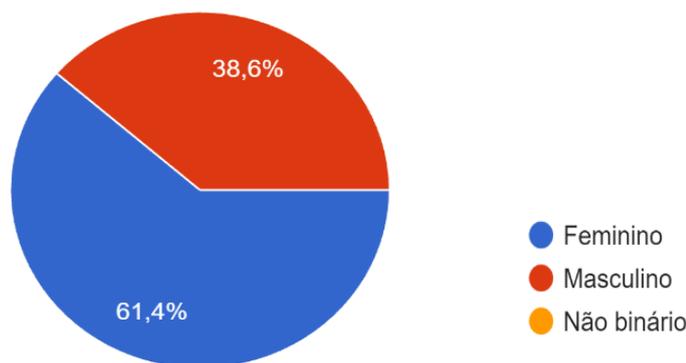
5.2. Identificação de desafios e necessidades

No levantamento realizado mediante aplicação de questionário, foram identificados os desafios e necessidades que envolvem a requalificação da orla. Salientando para

a recuperação ambiental, a melhoria da infraestrutura, a acessibilidade, a qualidade de vida da comunidade local e a requalificação do equipamento urbano.

O Gráfico 1 mostra a participação significativa das mulheres, representando a maioria dos participantes da pesquisa, via formulário *online*. Esse dado ressalta a importância de considerar as perspectivas e necessidades dos usuários, com propostas de equipamentos voltados para a família, o público infantil e espaços instagramáveis.

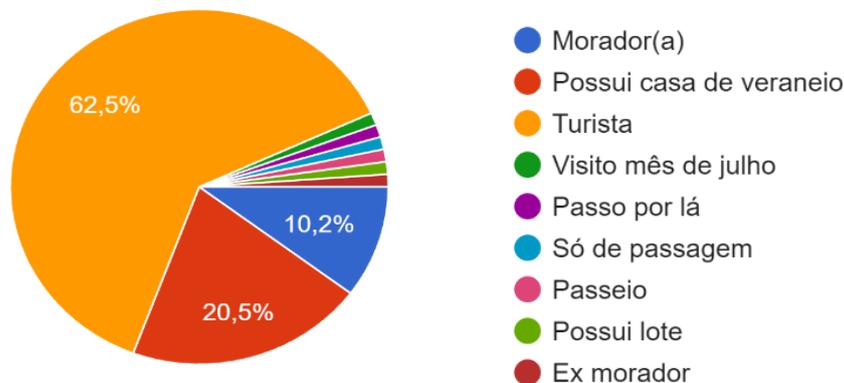
Gráfico 1 - Síntese da consulta pública via questionário: gênero.



Fonte: Disciplina de Urbanismo, 2023.

No Gráfico 2 pode-se observar que a pesquisa digital atingiu a participação de 62,5% de turistas. A contribuição dos turistas na coleta de dados é relevante, pois eles trazem uma perspectiva externa e podem trazer elementos significativos sobre as melhorias que possam ser agregadas a proposta de requalificação da orla da Barreira dos Campos.

Gráfico 2 - Síntese da consulta pública via questionário: vínculo.

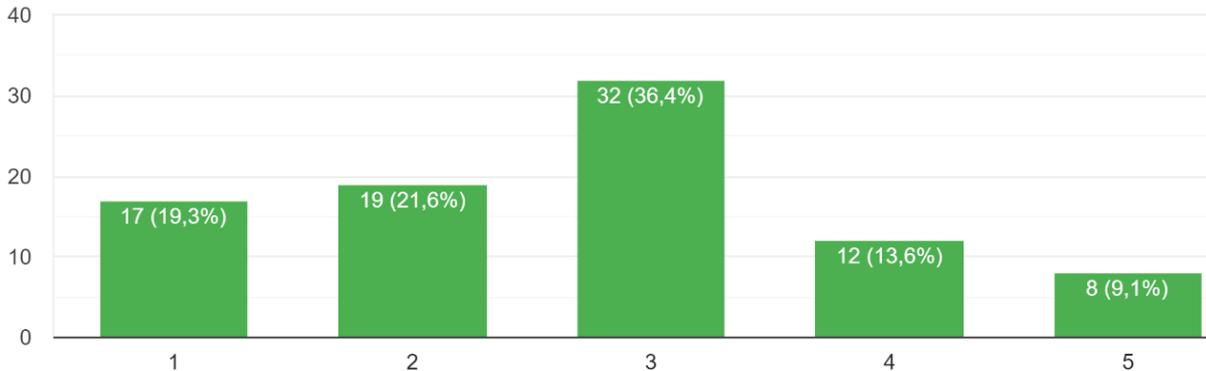


Fonte: Disciplina de Urbanismo, 2023.

O Gráfico 3 indica que 40,9% dos usuários estão insatisfeitos com relação à infraestrutura da orla, sendo que os números de 1 a 5 representam o nível de satisfação, sendo maior o número, maior a satisfação. Nesse gráfico destaca-se a

necessidade de intervenções e melhorias para atender às demandas e expectativas das pessoas que frequentam o local. De modo que é essencial a busca por soluções que promovam essa satisfação de moradores e visitantes.

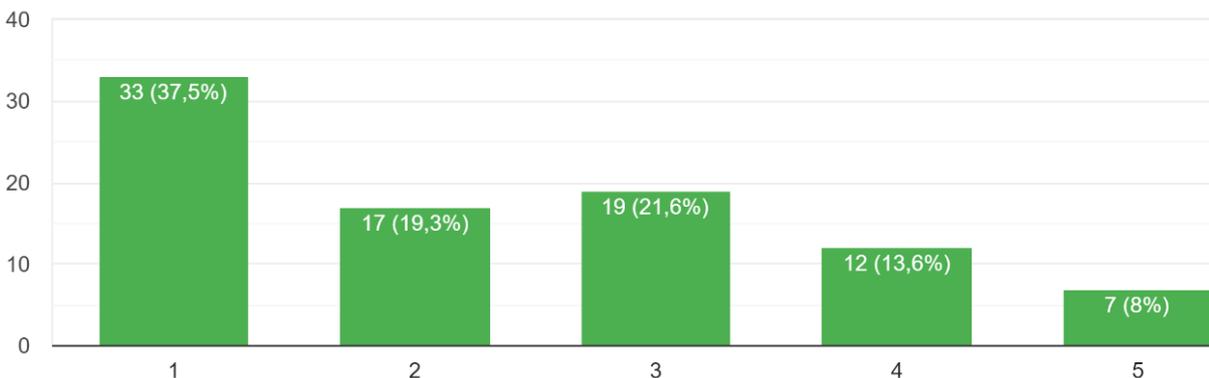
Gráfico 3 - Síntese da consulta pública via questionário: satisfação.



Fonte: Disciplina de Urbanismo, 2023.

O Gráfico 4 mostra que a acessibilidade foi identificada como uma área em que os participantes perceberam desafios e limitações significativas. Essa constatação ressalta a importância de melhorar a acessibilidade na área em estudo, tornando-a inclusiva e acessível. As diretrizes estabelecidas pela ABNT/NBR 9050:2015, que trata das normas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, visam a garantia da igualdade de oportunidades e o pleno acesso aos espaços públicos. A conformidade com essa norma é essencial para assegurar a acessibilidade e a inclusão no projeto de requalificação da orla da Barreira dos Campos.

Gráfico 4 - Síntese da consulta pública via questionário: acessibilidade.

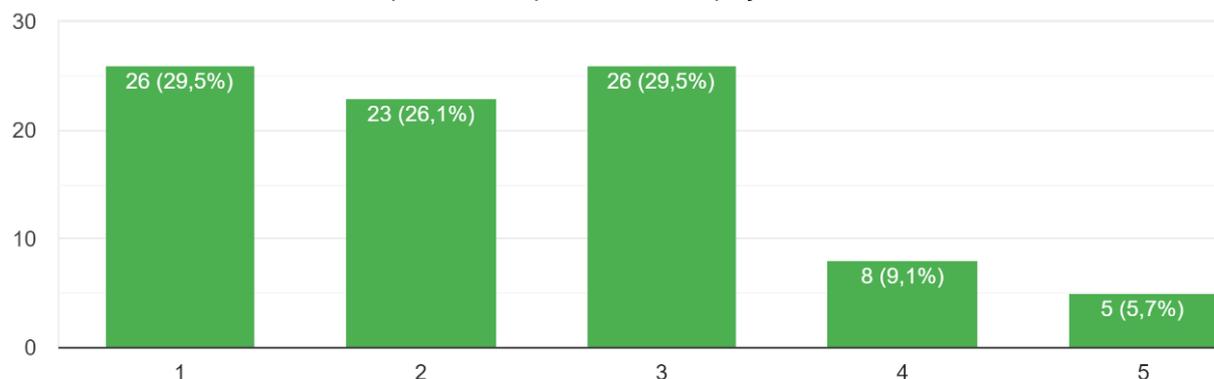


Fonte: Disciplina de Urbanismo, 2023.

A satisfação em relação aos espaços de lazer foi bem avaliada somente para 5,7% dos participantes, conforme apresentado no Gráfico 5. Essa constatação destaca a

importância de propor equipamentos urbanos com espaços mais atraentes, acolhedores e funcionais que promovam o lazer, a contemplação e o bem-estar.

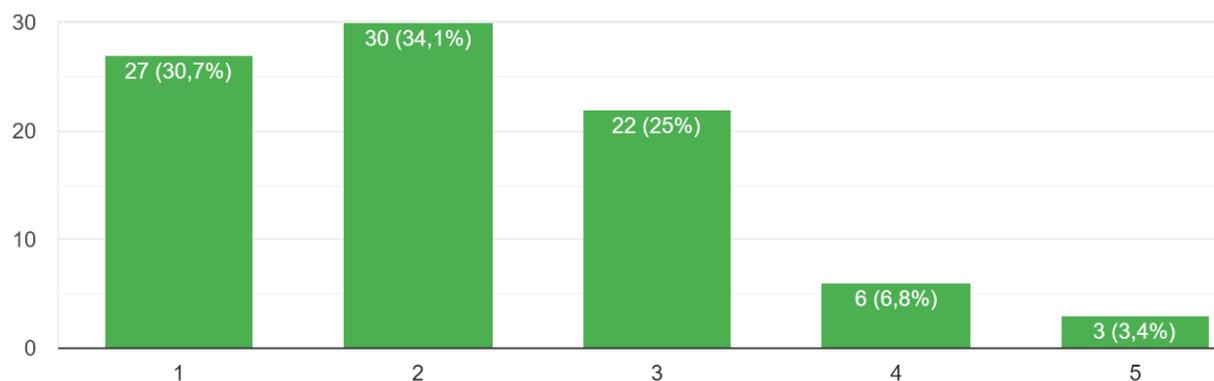
Gráfico 5 - Síntese da consulta pública via questionário: espaço de lazer.



Fonte: Disciplina de Urbanismo, 2023.

O Gráfico 6 mostra um resultado de contrariedade em relação à infraestrutura da orla de Barreira dos Campos. Os dados demonstram que a maioria dos participantes avaliou de forma negativa os aspectos relacionados à infraestrutura local. Esses resultados permitem direcionar esforços para promover a melhoria da infraestrutura, visando atender às demandas e expectativas das pessoas na proposta de requalificação urbana.

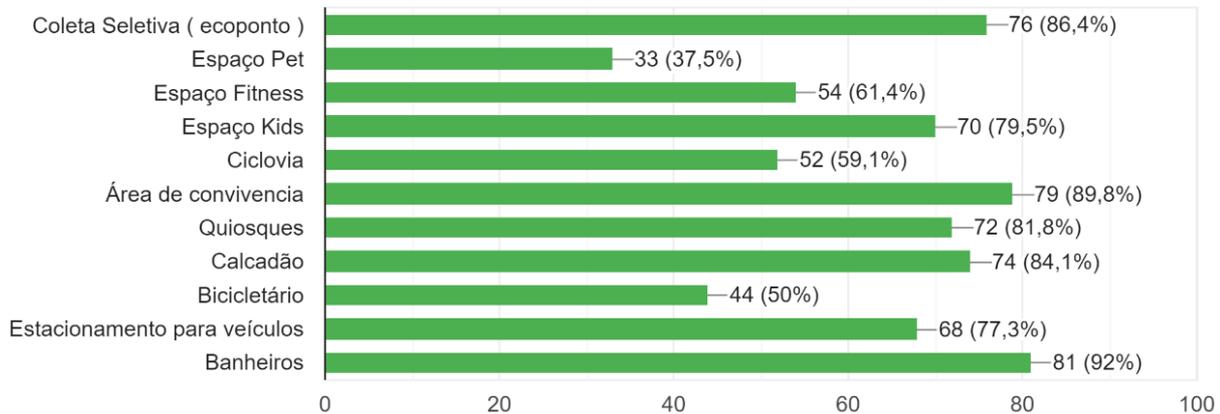
Gráfico 6 - Síntese da consulta pública via questionário: infraestrutura.



Fonte: Disciplina de Urbanismo, 2023.

O Gráfico 7 apresenta uma demanda expressiva por determinados equipamentos, como por exemplo, banheiros públicos, áreas de convivência, coleta seletiva, calçadões e quiosques. Esse resultado ressalta a importância de implementar melhorias que atendam às necessidades e expectativas das pessoas, com ambientação familiar e acolhedora.

Gráfico 7 - Síntese da consulta pública via questionário: equipamentos.



Fonte: Disciplina de Urbanismo, 2023.

A consulta pública sobre a orla de Barreira dos Campos forneceu informações a respeito de opiniões, necessidades e expectativas de moradores, comerciantes e turistas em relação a infraestrutura da orla. Essa consulta mostrou a insatisfação das pessoas em diversos aspectos, como por exemplo, infraestrutura, acessibilidade e espaços de lazer. Dentre as percepções, dos participantes da pesquisa, destaca-se a importância de intervenções para melhorias que atendam a demanda real por infraestrutura adequada e segura.

6. CONCLUSÃO

O estudo voltado a orla de Barreira dos Campos mostrou a sua situação atual, assim como a demanda de atenção imediata de proposições de melhorias. A infraestrutura existente apresenta precariedade, que reflete diretamente na experiência de baixo impacto e na falta de qualidade de vida na comunidade local, bem como na atratividade para visitantes e turistas.

Dentre os desafios identificados para viabilizar melhorias de usabilidade desse equipamento urbano, destacam-se dispor de infraestrutura adequada, com espaços e acessos acessíveis, oferta de áreas de lazer, jogos e contemplação, assim como a necessidade urgente de melhorias na oferta de equipamentos urbanos.

Os dados da consulta pública ressaltam a desconformidade percebida pela comunidade, evidenciando que a orla, em sua configuração atual, não atende às expectativas e necessidades dos usuários. O baixo índice de satisfação nos aspectos de infraestrutura, acessibilidade e espaços de lazer, destaca a urgência de uma intervenção estratégica por essa requalificação urbana.

A proposta de requalificação urbana pode possibilitar uma proposição fundamentada em quesitos com sustentabilidade para transformar a orla da Barreira dos Campos em um espaço mais inclusivo, atrativo e funcional. O impacto positivo socioambiental compreende o atendimento, não apenas das necessidades imediatas, mas também promovendo a resiliência e a integração da paisagem urbana.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 9050/2015:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

BIAGOLINI, Carlos Humberto. SUSTENTABILIDADE URBANA: Conceitos e aplicações. **Webartigos**, 02 de jul. 2019. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/sustentabilidade-urbana-conceitos-e-aplicacoes/162750>. Acesso em: 09 jul. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002**. Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=274>. Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Política Nacional de Meio Ambiente**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 08 jul. 2023.

BRASIL. Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, estabelece as diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 08 jul. 2023.

BRASIL. LEI Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. **Política Nacional de Mobilidade Urbana**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em: 08 jul. 2023.

DISCIPLINA URBANISMO. **Atividade de Extensão:** distrito Barreira dos Campos. Santana do Araguaia: FEPRO, 2023.

GEHL, Jan. **Cidades para Pessoas**. Tradução: Anita Di Marco. 1ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GONZÁLEZ, María Francisca. Reabilitação Urbana da Orla de Antalya Konyaalti / OZER/URGER Architects. **Archdaily**. 06 jan. 2019. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/908391/reabilitacao-urbana-da-orla-de-antalya-konyaalti-oz-ur-ger-architects>. Acesso em: 08 jul. 2023.

GUEDES, Lilian. Orla do Rio Caeté, em Bragança, será entregue pelo Governo do Estado neste sábado (08). **Agência do Pará**. Belém, 06 jul. 2023. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/pauta/7380/orla-do-rio-caete-em-braganca-sera-entregue-pelo-governo-do-estado-neste-sabado-08>. Acesso em: 22 jul. 2023.



GUEDES, Lilian. Estado entrega orla da Beira-mar reconstruída, fortalecendo o turismo em Salinópolis. **Agência do Pará**. Belém, 29 dez. 2022. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/40484/estado-entrega-orla-da-beira-mar-reconstruida-fortalecendo-o-turismo-em-salinopolis>. Acesso em: 22 jul. 2023.

Mais, Amazonas e. **Ponta Negra: complexo de lazer, esportes e turismo na orla de Manaus**. 25 jun. 2018. Disponível em: <https://www.amazonasemais.com.br/manaus/ponta-negra-complexo-de-lazer-esportes-e-turismo-na-orla-de-manaus/>. Acesso em: 08 jul. 2023.

ROSENFELD, Karissa. Conjunto projetado pelo BIG pretende reativar a orla de Aarhus. **Archdaily**. 01 out. 2014. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/627972/conjunto-projetado-pelo-big-pretende-reativar-a-orla-de-aarhus>. Acesso em: 08 jul. 2023.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

PERNAMBUCANA, Folha de. **Projeto da Prefeitura do Recife prevê revitalização da orla; confira as mudanças propostas**. 18 mai. 2023. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/projeto-da-prefeitura-do-recife-preve-revitalizacao-da-orla-confira/271318/>. Acesso em: 07 jul. 2023.

PAULA, Jackson de. Orla de Santos: Sete quilômetros de lazer, cultura, boa comida e muita história. **Prefeitura de Santos**, 25 fev. 2022. Disponível em: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/orla-de-santos-sete-quilometros-de-lazer-cultura-boa-comida-e-muita-historia>. Acesso em: 07 jul. 2023.

AGRADECIMENTOS

As autoras agradecem à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) e Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) pelo apoio financeiro à pesquisa, mediante o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e ao Programa de Educação Tutorial da Engenharia Civil (PET-ECV).